

# Decreto nº 917/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente: — Hugo Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: — Decreta: — Artigo 1º: — Fica suplementada na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo: —

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.6)	Despesas Correntes	
3.1.0.0.6)	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.6)	Serviços de Terceiros	
	I - Outras despesas não especificadas	R\$ 150,00
	Total	R\$ 150,00

Artigo 2º: — Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas códigos e dependências nele mencionadas no seguinte detalhe: —

2.2	Ensino Primário - Escolas Municipais	
3.0.0.0.6)	Despesas Correntes	
3.1.0.0.6)	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.6)	Serviços de Terceiros	
	I - Aluguel de prédios escolares	R\$ 150,00
	Total	R\$ 150,00

Artigo 3º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 3 de setembro de 1968, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 5 de novembro de 1968.

Hugo Marzucca  
- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Pátia Municipal, na mesma data.

Celia Alcay  
- Secretária -